



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços funerários, incluindo urnas, roupas mortuárias, ornamentos fúnebres, velas fúnebres, serviços de conservação de corpo e translado fúnebre, conforme termo de referência, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, no R\$ 908.437,10 (novecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Campestre do Maranhão, 27 de janeiro de 2025

AURYLENE LOPES RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social